



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA COM A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICOS

PORTARIA N.º 6243/2025

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sra Fransuele Barbosa da Silva., CPF n.º 395.932.298-41, que ocupa o cargo de Contadora e o Sr. Rafael Message Silva, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5070065768, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

Município de Paulicéia, em 01 de dezembro de 2025.

Antônio Simonato

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6236/2025 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.025

Concede Férias Regulamentares

(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) ROSANA DANIELE DE SOUZA SCARANARO matrícula 328-1 (30) de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 01/02/2023-31/01/2024 a partir de 17/11/2025, devendo retornar em **17/12/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos na data 17 de novembro de 2.025.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 53.306.932/0001-23

Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1241 – Fax: (018) 3876-1414

cmpauliceia@hotmail.com

www.camarapauliceia.sp.gov.br

ERRATA

DECISÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação (**Compra Direta**) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

1. O presente processo refere-se à contratação direta, Aquisição de **Scanner de Mesa, Digitalização frente e verso, branco e preto, colorida, Controlador ISIS/TWAIN (Windows VISTA SP2/7 SP1/8/8.1/10/Server 2008 R2 SP1/Server 2012 R2), alimentador até 60 paginas, ciclo mensal de digitalizações aprox. de 4.000 folhas e software para digitalização.**
2. Foi proposto, portanto, a realização de contratação direta para a aquisição pretendida, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.
3. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **DECIDO** a contratação de empresa apta: **SUPERCOMM S.A. CNPJ 39.893.680/0002-36**, no valor de **R\$ 1.791,79 (mil setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)**, sendo a melhor proposta para a Administração, por contratação direta, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pelo Agente de Contratação.
4. Encaminha-se ao setor de compras para requisição e contabilidade para empenho.

Paulicéia, 27 de novembro de 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533

Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 53.306.932/0001-23

Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1241 – Fax: (018) 3876-1414

cmpauliceia@hotmail.com

www.camarapauliceia.sp.gov.br

ERRATA

DECISÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 007/2025

Dispensa de licitação (**Compra Direta**) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

1.O presente processo refere-se à contratação direta, Aquisição de **Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Ecotank, Colorida, Duplex, Ethernet Wi-Fi, Conexão USB, Bivolt**.

2.Foi proposto, portanto, a realização de contratação direta para a aquisição pretendida, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

3.Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **DECIDO** a contratação de empresa apta: **PAULO FILIPE LAIA LOURENÇO ME CNPJ 07.089.135/0001-14**, no valor de **R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)**, sendo a melhor proposta para a Administração, por contratação direta, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pelo Agente de Contratação.

4. Encaminha-se ao setor de compras para requisição e contabilidade para empenho.

Paulicéia, 27 de Novembro de 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia-SP